

PROAD Nº 2828/2022

Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

UNIDADE REQUISITANTE: Escola Judicial do TRT 7ª Região.

OBJETO: Contratação da empresa AVALOKI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. (29.851.106/0001-80) para ministrar a palestra: “Importância das Soft Skills (habilidades comportamentais)” com a instrutora Vanessa Canever, programação integrante da Semana de Formação Continuada dos Magistrados do Trabalho do TRT7ª Região, que acontecerá no período de 21 a 24 de junho em Fortaleza-CE. Referida palestra está agendada para as 10h30min do dia 23 de junho de 2022 de forma telepresencial totalizando carga horária de 2 hora/aula para 200 participantes entre magistrados e servidores do TRT-7ª Região.

CONTRATADA: AVALOKI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

CNPJ: 29.851.106/0001-80

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Considerando a disponibilidade orçamentária (doc. 19/20);

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº 24/2022 (doc. 28);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 248/2022 (doc. 29);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 9/13, 17, 21/23 e 26).

Considerando a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 32/33) sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À consideração superior.

Fortaleza, 03 de junho de 2022

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 03 de junho de 2022

Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretora da Secretaria Administrativa